CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022
VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

Contrato que celebram a CÂMARA MUN. DE VEREADORES, e a BANRISUL CARTÕES SA, para atendimento e disponibilidade do Cartão Alimentação.

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 91.555.052/0001-80, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, CEP 90.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**; têm entre si ajustado o Contrato que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir integralmente por si e seus sucessores, na melhor forma de direito e nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I – INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE:
1. Endereço: Rua Senador Daniel Krieger
2. Bairro: Centro
3. Cidade: São Nicolau
4. UF: RS
5. CEP: 97.880-000
6. Telefone Fixo: 55- 3363 1375
7. E-mail para envio da Nota Fiscal: pmspessoal@viacom.com.br
8. Nome completo da pessoa que acessará o sistema: TAIS GARCIA PADILHA
9. CPF: 048.300.960-12
10. E-mail funcional: pmspessoal@viacom.com.br

II – INFORMAÇÕES OPERACIONAIS:
13. Quantidade de Funcionários: 06 (seis)
14. Estimativa de Crédito Total Mensal: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
15. Taxa de Administração: 0,00% (zero por cento)
16. Prazo de Pagamento: Pré-Pago
17. Tarifa 1ª via do cartão: R$ 0,00 (isento)
18. Tarifa 2ª via do cartão: R$ 5,00 (cinco reais)
19. Tarifa de carga de cartão: 0,00 (zero)
20. Forma de Pagamento: () Débito em Conta (x) Boleto Bancário
21. Setoriza Nota Fiscal: Não
22. Restrição de Rede no Município: () sim (x) não